



002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Período de Avaliação: 3º TRIM.

Ano: 2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Norte

Supervisão: NORTE

OSS: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAUDE-IABAS

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data:

Pauta: Avaliação dos Indicadores de Acompanhamento dos Leitos - Hospital Brasilândia - 3º trimestre 2020

Processo SEI: 6018.2022/1113835-8

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Lei nº 17.433/2020, extinção das Autarquias Municipais, dentre elas a Autarquia Hospitalar Municipal;

Decreto nº 59.685/2020 reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, sendo na Seção II – Subseção II – Das unidades específicas, cria:

Art.7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar integrada pelos sob gestão direta (Item III) e os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios que a ela ficam subordinados (parágrafo 1º)

Art 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Havendo a necessidade de relatórios de acompanhamento e avaliações das metas quantitativas e qualitativas para o ano de 2018/2019, a SERMAP/Coordenadoria de Parcerias de Serviços de Saúde tomou iniciativa para regularização desta questão, intempestivamente, com formação de um grupo de trabalho com servidores desta pasta (representantes da SERMAP/CPCSS, SEAH/CAH) juntamente com representantes da contratada. Objetivo foi a avaliação e análise de documentos oriundos da Autarquia Hospitalar Municipal, arquivados digitalmente, encaminhados na prestação de contas à época pela contratada mais dados obtidos no Tabwin, REMH, Websaass.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 3º trimestre de 2020 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e a legislação se dá conforme segue: **PORTARIA FEDERAL Nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETO Nº 59.283 – SMS.G de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

PORTARIA Nº 154 – SMS.G de 20 de Março de 2020 - Determina a suspensão parcial e temporária de consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica.

PORTARIA Nº 243 – SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA Nº 182 – SMS.G de 4 de Abril de 2020 - Altera a Portaria 154/2020-SMS-GAB, que determinou a suspensão parcial e temporária das consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica, para dar outras providências.

PORTARIA Nº 240 – SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 261 – SMS.G de 22 de Junho de 2020 - Complementa a Portaria SMS.G nº 241/2020 (sobre a 154/2020), de 29 de maio de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA – E, em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social, incluindo novas especialidades e os demais prestadores nesta regulamentação.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 001/2020-SMS.G: INCLUSÃO de 87 leitos de internação clínica (enfermaria) da implantação, gerenciamento e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, para os meses de **Agosto a Outubro/2020**, para o enfrentamento da pandemia pelo COVID-19.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES:

Seguiu-se com a apresentação dos resultados segundo indicadores:



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Norte
002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Ano: 2020

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA	Produção Trimestral WEBSAASS					
	Julho		Agosto		Setembro	
	PREVISTA	ALCANÇADA	PREVISTA	ALCANÇADA	PREVISTA	ALCANÇADA
DESCRIÇÃO INDICADORES						
TAXA DE OCUPAÇÃO DE HOSPITALAR	≥ 85%	81,26%	≥ 85%	74,10%	≥ 85%	79,32%
TAXA DE DEVOLUTIVA DE OUVIDORIAS	≥ 80%	100%	≥ 80%	100%	≥ 80%	100%
TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TAXA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA(IPCS)	≤ 20%	1,29%	≤ 20%	4,35%	≤ 20%	4,83%
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 20%	1,77%	≤ 20%	1,24%	≤ 20%	0,70%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não há indicação de desconto para o indicador no 3º Semestre 2020, visto que o HMB é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato								
Qualidade								
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	RESULTADO			PONTUAÇÃO		
			Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
GESTÃO DA CLÍNICA	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	CENSO HOSPITALAR	81,26%	74,10%	79,32%	≥ 85%	≥ 85%	≥ 85%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DEVOLUTIVAS ÀS OUVIDORIAS, CONFORME PORTARIA SMS 982/2015	RELATÓRIO DA OUVIDORIA SMS	100%	100%	100%	≥ 80%	≥ 80%	≥ 80%
SEGURANÇA DO PACIENTE	TAXA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA (IPCS)	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	1,29%	4,35%	4,83%	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	1,77%	1,24%	0,70%	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TOTAL								

Qualidade:

Não há indicação de desconto/glosas das metas qualidade e quantidade.

São Paulo, 18 de julho de 2022.
Validada,

PARTICIPANTES CTA

Adib Jatene
Hospital Municipal de Brasilândia
Gerente Administrativo
Vanessa Cardoso

OSS: Vanessa Cavalcante

Dra. Patricia Guimarães
Diretora Geral
Hospital Municipal Brasilândia Adib Jatene

OSS: Patricia Gonçalves Guimarães

Dr. Marcio Signorelli
Coordenador Médico
CBM - SP - 87275

OSS: Márcio F. Signorelli

Cristina Valdice da Silva
Coordenadora Administrativa
Hospital Municipal Brasilândia

OSS: Cristina Silva

Lily Low
Enfermeira
COREN-SP 72844

CPCS: (Coordenador CTA): Lily Low

OSS: Sérgio D. Martuchi

Sergio Dias Martuchi
Gerente Administrativo
Hospital Municipal de São Paulo
Márcia Regina Prado Parro
Enfermeira
COREN 73.431 SP
CAH: Marcia Regina Prado Parro

Mariza Patriani
COREN/SP 302.868-ENF

CPCS: Mariza Patriani

CPCS: Carlos Alberto Saleme

CPCS: Maria da Glória Camargos de Sousa

Maria M. P. Pereira
CRA 31.042